

## **EDITAL 003/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DO PROJETO DE MELHORAMENTO DO APROVA DIGITAL E APERFEIÇOAMENTO DO FILIPÉIA MAPAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**

Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC-JP torna público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro de Reserva de Prestadores de Serviços para atuação no projeto "MELHORAMENTO DO APROVA DIGITAL E APERFEIÇOAMENTO DO FILIPÉIA MAPAS DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA".

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.2 A INOVATEC-JP reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

### **2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS**

#### **2.1 Perfil Formação e Atividades**

##### **2.1.1 Vaga: Gerente de Projeto (1 vaga)**

**Requisitos Básicos** - Declaração de matrícula do mestrado ou da Graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência acadêmica ou profissional em gerência de projetos e/ou engenharia de software.

**Atividades:** Gerenciar o projeto, elaborar relatórios das atividades e entregáveis.

##### **2.1.2 Vaga: Design Gráfico (1 vaga)**

**Requisitos Básicos** - Declaração de matrícula da Graduação em Mídias Digitais, Comunicação, Design, Ciências da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Atividades:** Elaborar o design gráfico dos sites e do aplicativo.

##### **2.1.3 Vaga: Design e Projeto de Software (4 vagas)**

**Requisitos Básicos** - Declaração de matrícula da Graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de

Informação ou áreas afins, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Interação Humano Computador, ou similar.

**Atividades:** Análise dos sistemas Aprova Digital e Filipéia Mapas da Cidade, análise de requisitos e funcionalidades, pesquisa de usuário, elaboração de perfis, personas, cenários e jornada do usuário, prototipagem em Figma ou Adobe XD, avaliação heurística e teste de usabilidade.

#### 2.1.4 Vaga: **Arquiteto de sistema (1 vaga)**

**Requisitos Básicos** - Declaração de matrícula do mestrado ou da Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Atividades:** Análise do Sistema Aprova Digital, desenvolvimento da arquitetura do sistema novo e desenvolvimento do projeto de implementação.

#### 2.1.5 Vaga: **Analista de arquitetura e urbanismo (2 vagas)**

**Requisitos Básicos** - Declaração de matrícula da Graduação em Arquitetura e Urbanismo, mínimo sexto semestre, expedida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação...

**Atividades:** Análise do plano diretor e conjunto de leis e decretos sobre regiões ou bairros de João Pessoa.

### 3. QUADRO I – Valores e Carga Horária

| Vaga                                | Carga Horária | Valor do Serviço | Duração  |
|-------------------------------------|---------------|------------------|----------|
| Gerente de Projeto                  | 20 horas      | R\$ 2.000,00     | 10 meses |
| Design Gráfico                      | 20 horas      | R\$ 2.000,00     | 10 meses |
| Design e Projeto de Software        | 20 horas      | R\$ 1.000,00     | 10 meses |
| Arquiteto de sistema                | 20 horas      | R\$ 2.000,00     | 10 meses |
| Analista de arquitetura e urbanismo | 20 horas      | R\$ 1.000,00     | 06 meses |

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através do envio do formulário disponível no Anexo I, devidamente preenchido, de acordo com o cronograma da seleção, para o e-mail <inovatecjp@gmail.com>. O não envio de toda documentação descrita no Anexo I implica na não homologação da inscrição.

4.2 Após análise curricular, serão convocados para a etapa das entrevistas até três candidatos por vaga.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

#### 5. DA SELEÇÃO - QUADRO II – Fases do Processo Seletivo

| Etapa | Descrição                         | Tipo/Caráter                 | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| 01    | Inscrições*                       | Classificatória/Eliminatória | 0                | Inscrito(a)      |
| 02    | Análise de currículo + Entrevista | Classificatória/Eliminatória | 0                | 10               |

\*Atender requisitos básicos da vaga

##### 5.1. Primeira Etapa - Inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas de forma online, por e-mail, conforme item 4.1.

5.1.2 A relação de inscritos homologados será divulgada conforme cronograma.

5.1.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), estão automaticamente eliminadas.

##### 5.2. Segunda Etapa - Análise de Currículo + Entrevista

5.2.1 A Análise de Currículo será realizada de acordo com o quadro de pontuação. A documentação será analisada, juntamente com a segunda etapa, e receberá a pontuação respectiva, conforme critérios estabelecidos nos QUADROS II e III.

5.2.2. A apresentação dos documentos originais se dará no ato da contratação, sob pena de eliminação imediata caso haja alguma irregularidade ou ausência da apresentação.

**Obrigatórios:**

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
- Histórico Escolar
- Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1;

**Facultativos (caso tenha)**

- Comprovantes de experiência profissional, mediante cópia da página do contrato de trabalho registrado em CTPS. Declaração de prestação de serviços em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora. A comprovação de prestadores de serviços autônomos deverá ocorrer através dos Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou contrato de prestação de serviços, que demonstre a experiência profissional informada;
- Comprovação de período de experiência como estagiário ou bolsista de pesquisa ou inovação através da apresentação da Declaração ou Termo de Bolsa devidamente assinado por todas as partes envolvidas, em papel timbrado do órgão;

5.3 Na entrevista serão avaliados os pontos da trajetória profissional citados no currículo, o conhecimento do candidato sobre área de desenvolvimento em geral; conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades.

5.4 A Entrevista será pontuada de 0 a 100 e serão considerados, na avaliação subjetiva, a seguir.

Habilidades comportamentais (20 pontos);

Habilidades técnicas na prática (descrição) (50 pontos);

Comunicação eficaz (20 pontos);

Inteligência emocional (10 pontos)

5.5 As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp ou Google Meet, agendadas com antecedência de 24 horas, e registradas por email do candidato.

5.6 A nota final do candidato será obtida através da média ponderada entre as notas da entrevista e da análise curricular, conforme os seguintes pesos: Análise curricular = 30%; entrevista = 70%.

5.7 A classificação final dar-se-á na ordem decrescente dos pontos somados alcançados por cada candidato, na análise curricular + pontuação obtida na entrevista.

#### 6. QUADRO III – Quadro de Pontuação para as vagas

| Títulos  | Quantidade Máxima de Itens/Ano Considerados | Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título | Valor Máximo de Pontos Atribuídos |
|--|---|---|-----------------------------------|
| Estágio na atividade de monitoria de aulas (06 meses)*   | 02  | 5   | 10                                |
| Declaração ou Certificado de Participação em Projetos ou Estágios envolvendo atividades compatíveis com o perfil pleiteado       | 02  | 30  | 60                                |
| Declaração ou Certificado de Participação em Projetos ou Estágios que não envolvam atividades compatíveis com o perfil pleiteado | 02  | 15  | 30                                |
| Total  | –   | –   | 100                               |

(\*) Sem aproveitamento de fração

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

7.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios: maior CRA, maior idade.

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.3 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

7.4 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.5 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário apresentado no ANEXO II, devidamente fundamentado enviado por e mail <inovatecjpa@gmail.com>.

7.6 As respostas das interposições se darão através de publicação no site da Inovatec-JP citando apenas o CPF do candidato e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO. O detalhamento da resposta será disponibilizado para o candidato na Inovatec-JP , em envelope lacrado.

7.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do candidato nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

7.8 As respostas das interposições serão feitas pelo coordenador do projeto.

## 8. QUADRO V - DO CRONOGRAMA

| Atividade                                    | Data Inicial | Data Final |
|--|--------------|------------|
| Publicação do edital                         | 09/02/2024   |            |
| 1ª Etapa - Inscrições                        | 14/02/2024   | 18/02/2024 |
| Divulgação<br>1ª Etapa + Convocação 2ª Etapa | 20/02/2024   |            |
| 2ª Etapa                                     | 22/02/2024   | 23/02/2024 |
| Resultado 2ª Etapa                           | 26/02/2024   |            |
| Interposição Recurso                         | 27/02/2024   |            |
| Resultado Final                              | 28/02/2024   |            |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Inovatec-JP, conforme cronograma;

9.2 Para este edital o tipo vínculo estabelecido será de Bolsista, mediante assinatura de Plano de Trabalho.

9.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato deverá não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.4 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

9.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de João Pessoa, PB.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**(enviar para email <inovatecjp@gmail.com>)**

**NOME DO CANDIDATO**

---

**CARGO PRETENDIDO**

- ( ) Gerente de Projeto
- ( ) Design Gráfico
- ( ) Design e Projeto de Software
- ( ) Arquiteto de sistema
- ( ) Analista de arquitetura e urbanismo

CURSO:

MATRÍCULA:

SEMESTRE:

CRA:

Anexar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum Vitae ou Lattes Atualizado;
- Histórico Escolar;
- Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

